



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

ATA _091_ DA _QUINTA_ REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA EM DE 2020.

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte , em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, por precaução a pandemia do Covid 19, reuniram-se virtualmente, em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos, Suplente: Marcelo Bomfim Caetano, que assumiu a 1ª Secretaria, e virtude do afastamento temporário da titular Deigre Aparecida Ramos Godinho 2º Secretário Robson Decezaro Testoni, suplente Mirela Corrêa sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: A) Documentos recebidos: 1-Ofício n.º 183/2020 do dia 18/08/2020, com esclarecimentos solicitados, 2- Ata n.º 68 do Comitê de Investimentos ,acompanhados do relatório mensal de gestão dos investimentos da Diretoria de Investimentos, constando a rentabilidade, os riscos, os cenários, os enquadramentos e aderência das alocações e processos de decisão de investimento,relativo ao mês de julho contendo os seguintes relatórios, Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise do Risco da Carteira, Liquidez e Custos das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira, e Comentários do Mês, e os seguintes relatórios 1- Borderô financeiro com a posição de Julho de 2020; 2-Rentabilidade das aplicações referentes Julho de 2020; 3-Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução n.º 3.922/10 referente à Julho de 2020; 4- Percentuais de alocação dos ativos referente Julho de 2020; 5- Política de investimentos referente Julho de 2020; 6-Relação das APRs referente Julho de 2020; 7-Demonstrativo das Despesas de Julho de 2020 8-Demonstrativo das Receitas Julho de 2020; 9-Demonstrativo da apuração de resultado financeiro referente à Julho de 2020; 10-demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2020 11-demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro relativo à Julho de 2020;12-demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário relativo à Julho de 2020; ;13 - demonstrativos gráficos de receitas e despesas relativo à Julho de 2020;;14-balancete relativo à Julho de 2020;. B) Discutido e analisado os documentos e relatórios recebidos, ficando assim aprovadas as contas relativo ao mês de Julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Corrêa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Presidente

Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos

Marcelo Bomfim Caetano
1º Secretário

Robson Decezaro Testoni
2º Secretário

Suplente: Mirela Corrêa